

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais competentes para que sejam realizados **serviços de operação tapa-buracos, varredura, capina e pintura dos meios-fios em toda a extensão da Rua “Miguel Pedro Candal” e na Rua “Walter da Silva Brito”, ambas localizadas no distrito de Campo Acima**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de janeiro de 2026.



Justificativa

A presente manutenção é de grande importância para os municípios, pois contribuirá para o aspecto de uma cidade mais organizada, visando à execução de um conjunto de ações que assegurem a plena capacidade e as condições adequadas de funcionamento das vias públicas mencionadas. O objetivo é garantir a funcionalidade, segurança e conforto dos usuários, uma vez que as referidas ruas se encontram em estado degradante, apresentando diversos buracos, acúmulo de mato e lixo, em decorrência da ação do tempo

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



e da falta de manutenção periódica.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo Municipal que sejam realizados **serviços de operação tapa-buracos, varredura, capina e pintura dos meios-fios em toda a extensão da Rua “Miguel Pedro Candal”**, que se inicia na **Rua Eliseu Pereira Costa** e finda na **Rua Adonis Pinto**, bem como na **Rua “Walter da Silva Brito”**, que se inicia na **Avenida Rafael Vale dos Reis** e finda na **Avenida Comendador Fernando Gomes de Freitas**, ambas localizadas no distrito de **Campo Acima**.

É direito da população dispor de uma infraestrutura urbana adequada, que atenda plenamente às suas necessidades e proporcione qualidade de vida. Ressalta-se que a Rua “Miguel Pedro Candal” e a Rua “Walter da Silva Brito” foram asfaltadas durante o mandato da então prefeita **Norma Ayub**, atendendo a uma reivindicação feita por este vereador à época. No entanto, até a presente data, não foram realizados reparos, limpezas ou qualquer tipo de manutenção, resultando no estado precário atual.

A ausência de infraestrutura adequada pode gerar diversas consequências negativas, como o aumento de acidentes, prejuízos aos condutores e, em alguns casos, danos materiais aos veículos. Diante desse cenário, e atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores locais, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote, com a devida urgência, as providências necessárias para a execução desta indicação.

Cumpre destacar que a presente propositura tem como finalidade única e exclusiva atender aos anseios da população, sendo uma ação de grande relevância e benefício coletivo para todos que utilizam essas vias públicas. Diante disso, contamos com a valiosa aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



Segue em anexo imagens da Rua Miguel Pedro Candal:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





REGISTRO DE FATO C/ GRANDEZA



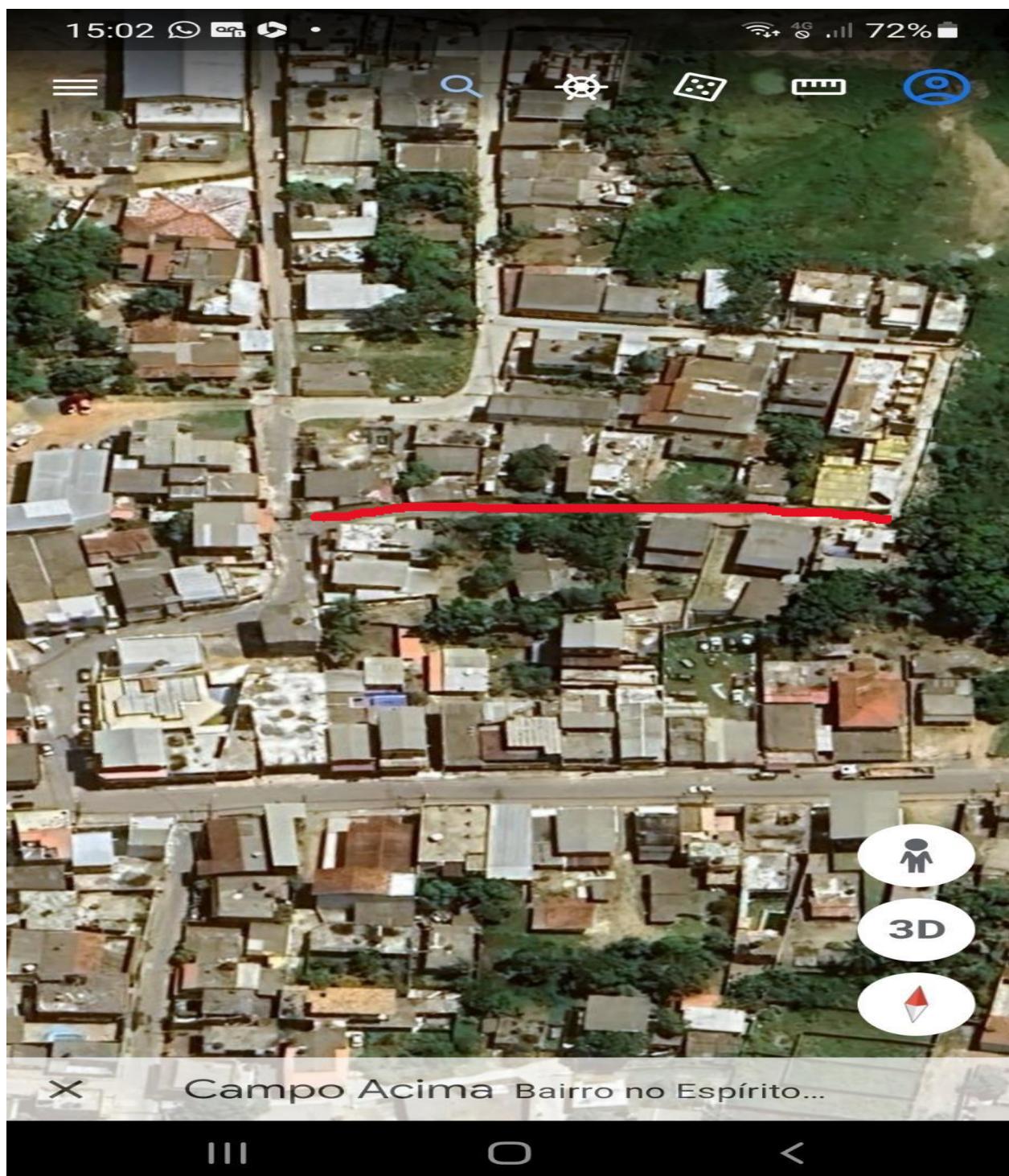
(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





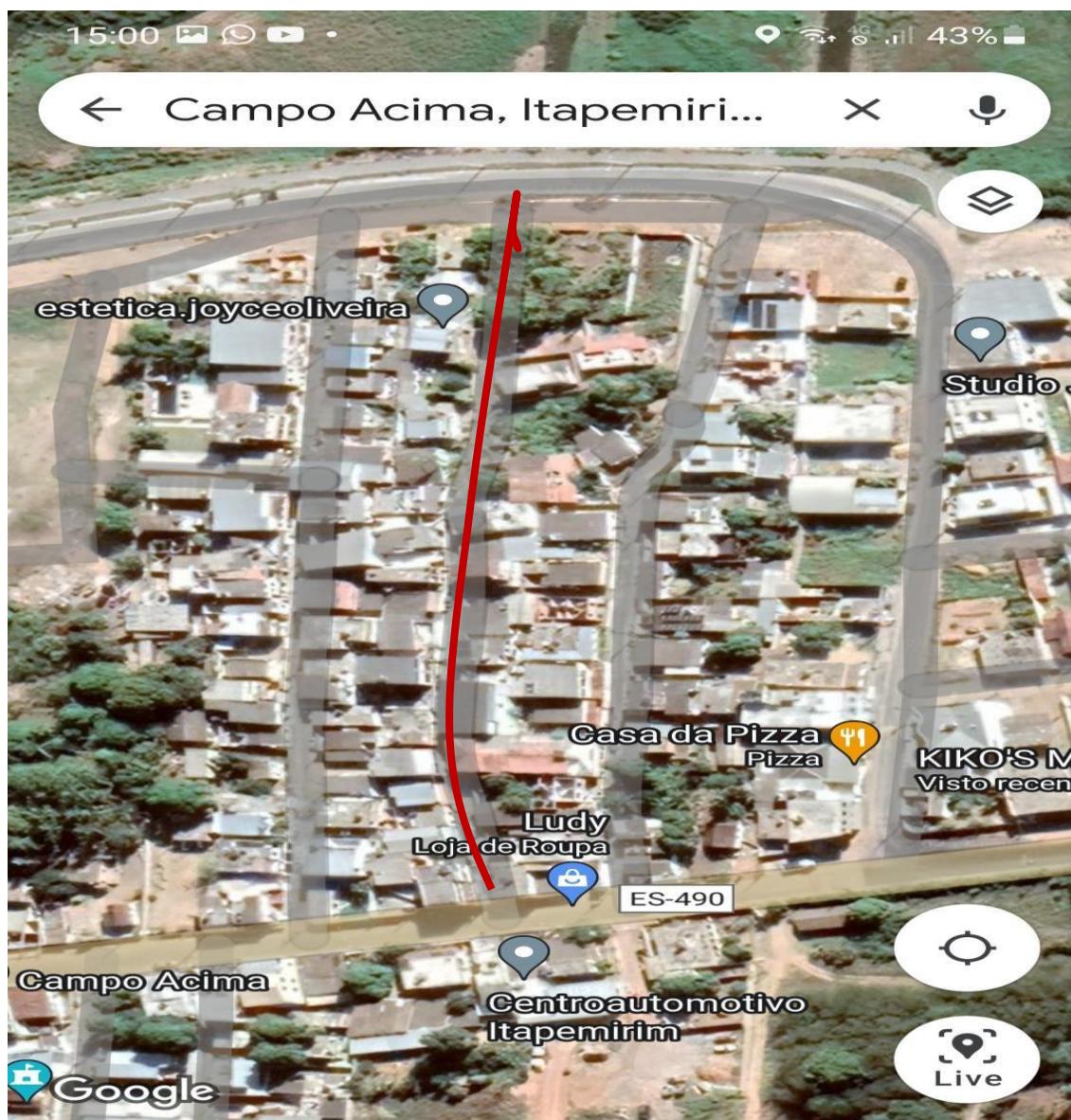


Segue em anexo imagens da Rua Walter Brito da Silva:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA





Campo Acima

Rotas

Iniciar

Salvar

Comparar



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br